

Conhecendo os conceitos e ferramentas de gestão dos recursos públicos

Gestão de finanças públicas / Claudiano Manoel de Albuquerque, Márcio Bastos Medeiros, Paulo Henrique Feijó da Silva. – 3ª Edição, Volume I, Brasília: 2013

Claudiano Manoel de Albuquerque, servidor aposentado do Banco Central, atua em projetos de reordenamento e modernização da gestão das finanças públicas, no Brasil e em outros países, participando da formulação e implantação de muitos avanços nessa área, nas últimas três décadas. Exerceu atividades da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, na Anatel, no Ministério das Comunicações, na Secretaria de Orçamento Federal e hoje é consultor junto ao Fundo Monetário Internacional.

Márcio Bastos Medeiros, Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela UnB (2001) e Graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1995), é Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento desde 1998. Foi Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (2010) e Secretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento do Estado do Maranhão (2011).

Paulo Henrique Feijó, Analista de Finanças do Tesouro Nacional desde 1993, desenvolve atividades de administração e aperfeiçoamento das finanças públicas (gestão de caixa, programação e execução financeira, resultados fiscais e contabilidade do setor público), e coordenou a integração do Tesouro Nacional ao Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB. Foi Coordenador-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo o contador responsável pelo Balanço Geral da União. Professor da disciplina de Administração Orçamentária e Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Gestão de finanças públicas, apresenta inicialmente os conceitos estruturantes sobre planejamento e administração financeira e orçamentária do setor público, tratando dos principais instrumentos, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Ressalta-se a importância dessas ferramentas de planejamento, na gestão dos recursos públicos, tendo em vista o princípio da legalidade no qual está ancorada toda a administração pública, isto é, a administração pública só pode fazer ou deixar de fazer algo se permitido em lei. Esta estrutura de gestão do patrimônio público tem, dentre vários aspectos, projetar cenários de desenvolvimento a longo (PPA), médio (LDO) e curto prazos (LOA) além de proporcionar continuidade dos projetos mesmo em governos subsequentes, posto que, no primeiro ano de governo do executivo é dado continuidade ao que foi planejado na administração anterior e onde é realizado o planejamento para os próximos três anos seguintes e assim sucessivamente. A União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm suas fontes de receitas baseadas em cada um dos tributos sob sua responsabilidade de arrecadação, além de outras fontes. Deve ser levada em consideração uma previsão da totalidade dessas receitas para que se possa estabelecer um teto de despesas. Não confundir receita orçamentária (previsão) com receita financeira (efetivo ingresso de recursos nos cofres públicos). O efetivo “conjunto de dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos...” (Aliomar Baleeiro) é um dos principais conceitos acatados para descrição de Despesa Pública. Também este evento normatizado em estágios, quais sejam: Empenho – quando o Estado assume compromisso com terceiros pessoa física e/ou jurídica; Liquidação – dá-se quando essas referidas pessoas (física e/ou jurídica) cumprem com suas partes nos contratos/acordos, atestados por representantes do estado (servidores públicos); e Pagamento – efetiva saída de recursos dos cofres públicos para seus fornecedores. Para que todos esses processos sejam executados de forma mais harmônica possível entre a arrecadação e gastos públicos (pagamentos), é de suma importância na gestão orçamentária a criação de um cronograma de programação da execução financeira. Um estudo com base histórica, análise do cenário atual e prospecção futura devem ser levadas em consideração para que não ocorra insuficiência de caixa para honrar os compromissos assumidos, principalmente quando do momento da liquidação, tendo em vista ser este o estágio da despesa pública onde o estado já atestou recebimento dos serviços/produtos dos fornecedores. Outro importante fator que demonstra a grande relevância de seguir um cronograma de despesa é o cumprimento da Lei 4.320/1965 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, onde se busca realizar gastos públicos com maior eficiência, economicidade, continuidade

e, dentre outros fatores, prioridades. Todos estes elementos alinhados aos planejamentos estratégico, tático e operacional (PPA, LDO e LOA). Com os avanços tecnológicos e maior conscientização da sociedade quanto aos seus direitos como contribuintes, ampliou-se o controle social da gestão do patrimônio público que passa a ser pauta de grande relevância, sobretudo na escolha dos gestores através do ato democrático do voto. Esta prestação de contas visa o retorno dos tributos na geração de serviços e obras de benefícios para o bem comum e desenvolvimento da nação de modo geral, como: infraestrutura, escolas, hospitais etc. Não obstante ao controle social, existem outras ferramentas para garantir o adequado e bem aproveitado uso dos recursos públicos. O controle interno, realizado dentro da própria entidade analisada, é feito de forma proativa criando rotinas e estabelecendo métodos adequados para a realização dos atos de administração públicas. O controle externo realizado pelo Poder Legislativo com auxílio das cortes de contas, onde apreciam as contas apresentadas pelo executivo, realizam julgamento dos gestores dos bens públicos (dinheiro, bens, valores etc.), aplica sanções àqueles que desviam qualquer item do patrimônio público, dentre outras atribuições. O princípio de unidade de caixa ou tesouraria é tratado como um princípio de administração da liquidez, onde é estabelecido uma Conta Única do Tesouro-CUT, para centralização de todos os recursos financeiros do governo, com isso se vislumbra algumas vantagens, como: garantia de disponibilidade de recursos financeiros suficientes; gerenciamento dos riscos com aplicação dos excedentes de caixa; garantir um melhor controle de todas as entradas de recursos etc. Essa evolução foi possível com a criação da Secretaria do Tesouro Nacional-STN (1986) e a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI (1987), sistema este que vem se aperfeiçoando ano após ano. O governo federal, através do Banco Central, coordenou a implantação de um moderno sistema de pagamento, buscando precaver as finanças públicas do risco sistêmico de liquidez, corrigindo o *delay* até então existente no modelo antigo. Com isso passou a garantir maior agilidade e confiabilidade nas transações financeiras entre bancos com o Bacen e entre si. Além da questão segurança, a implantação do novo SPB possibilitou ao Tesouro Nacional melhorias nas arrecadações tributárias. Para que a gestão dos recursos públicos execute os seus planejamentos de governo, além da elaboração do PPA, LDO e LOA, já mencionados, é importante a realização de mais uma etapa desse processo que é a programação da Execução Orçamentária e Financeira. No nível do orçamento o cerne

da questão é a criação das metas fixas de despesas, baseadas nas previsões de receitas. No nível financeiro é almejado o controle dos desembolsos dos recursos de modo que haja equilíbrio de caixa e por conseguinte andamento das atividades/projetos estabelecidos. Os gestores precisam conhecer bem suas necessidades para determinarem, além dos gastos obrigatórios, aqueles de maior importância dentro de suas responsabilidades.

Gerenciar recursos em um país de dimensões continentais, no caso do Brasil, não é tarefa das mais tranquilas, entretanto a presente obra demonstra que o compêndio de leis e as ferramentas inovadoras na área da tecnologia vem auxiliando os gestores públicos a tomarem melhores decisões, baseados em informações mais precisas e tempestivas, certos de que a sociedade, mais consciente de seus direitos e munidos de vastas informações, está mais atentas às destinações dos inúmeros tributos com os quais arca diariamente, sendo que em ato democrático busca colocar sob sua tutela gestores que procuram decidir com maior eficiência, eficácia e economicidade onde serão aplicados esses recursos. O Brasil está atento as mudanças inovadoras na contabilidade pública de outros países que têm apresentado boas práticas de gestão e vem adotando as IPSAS.

Gestão de finanças públicas está indicada ao público em geral, posto que conhecer a origem e destinação dos recursos públicos deve ser do interesse de todos, aos técnicos e profissionais da área de gestão e planejamento governamental, em todos os seus aspectos. Além de poder se utilizada em matérias de graduação, pós-graduação e concursos públicos.